



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## EXTRATO DE CONTRATO 0007/2022

O **Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmim, informa que por intermédio do Processo nº 0013/2022, Dispensa nº 0007/2022, firmou contrato administrativo nº 0007/2022 com o Sr José Maurício Junqueira Maciel, inscrito no CPF sob o nº 229.483.506-97, no valor total de R\$ 46.640,88 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), pelo período de locação de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, do imóvel localizado na Rua José Pereira de Arantes, Zé Quinzinho Bairro Ventania, Cruzília MG, onde funcionará o GARAGEM (para alojar os veículos da frota das Secretaria M. de Educação, Secretaria M. de Obras Públicas e da Secretaria de Saúde).

Cruzília MG, 17 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmim

Prefeito Municipal.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO Nº 0013/2022

### DISPENSA Nº 0007/2022

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0007/2022, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos do José Maurício Junqueira Maciel e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$46.640,88 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) pelo período de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022, pela utilização do imóvel localizado na Rua José Pereira de Arantes, nº 07, Zé Quinzinho Bairro Ventania, Cruzília MG, de propriedade do Sr. José Maurício Junqueira Maciel, inscrito no **CPF sob o nº 229.483.506-97**, o qual servirá de suporte para funcionamento da GARAGEM (para alojar os veículos da frota das Secretaria M. de Educação, Secretaria M. de Obras Públicas e da Secretaria de Saúde).

Cruzília MG, 17 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmim

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

O **Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmim, informa que por intermédio do Processo nº 0014/2022, Dispensa nº 0008/2022, firmou contrato administrativo nº 0008/2022 com o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.706.390/0001-85, no valor total de **R\$ 12.300,99 (doze**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmim  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**mil e trezentos reais e noventa e nove centavos**), pelo período de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, do imóvel localizado na Rua Professor Pedro Ferreira de Souza, nº 108, Vila Magalhães, Cruzília MG, onde funcionará diversas atividades relacionadas à cultura, tais como: aula de capoeira, dança, teatro, artes marciais e aulas de música.

Cruzília MG, 17 de janeiro de 2022.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0014/2022

DISPENSA Nº 0008/2022

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0008/2022, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de **R\$ 12.300,99 (doze mil e trezentos reais e noventa e nove centavos), de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022,** pela utilização do imóvel localizado na Rua Professor Pedro Ferreira de Souza, nº 108, Vila Magalhães, Cruzília MG, de propriedade do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.706.390/0001-85**, o qual servirá de suporte para funcionamento de diversas atividades relacionadas à cultura, tais como: aula de capoeira, dança, teatro, artes marciais e aulas de música.

Cruzília MG, 17 de janeiro de 2022.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO 0009/2022

**O Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0015/2022, Dispensa nº 0009/2022, firmou contrato administrativo nº 0009/2022 com a Srª Edna Maria Jacinta de Souza, inscrito no CPF sob o nº 353.472.606-53, no valor total **R\$ 14.842,96 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) pelo período de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022**, do imóvel localizado na Rua Juscelino K. de Oliveira, nº 199, Bairro brejinho, Cruzília MG, onde funcionará o a Oficina de Artesanato.

Cruzília MG, 18 de janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmim

Prefeito Municipal.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 0015/2022**

**DISPENSA Nº 0009/2022**

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0009/2022, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da Srª EDNA MARIA JACINTA DE SOUZA e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação pelo período de 12 (doze) meses, no valor total **R\$ 14.842,96 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) pelo período de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022**, pela utilização do imóvel localizado na Rua Juscelino K. de Oliveira, nº 199, Bairro Brejinho, em Cruzília MG, de propriedade da Srª Edna Maria Jacinta de Souza, inscrito no CPF sob o nº 353.472.606-53, o qual servirá de suporte para funcionamento imóvel para manter o funcionamento do quartel da polícia militar de Minas Gerais.

Cruzília MG, 18 de janeiro de 2022.

José Carlos Maciel de Alckmim

Prefeito Municipal

**Processo nº 002/2022**

**Pregão Presencial nº 002/2022**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO**

## Homologação

Homologo a presente licitação, vez que o processo encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**W. M. BERNARDES E COMERCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ: 07.369.948/0001-68**

Valor Total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

CRUZÍLIA, 24 de Janeiro de 2022.

**JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**Processo nº 002/2022**

**Pregão Presencial nº 002/2022**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO**

## Adjudicação

Através do presente processo adjudico para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**W. M. BERNARDES E COMERCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ: 07.369.948/0001-68**

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO P 13	SUPERGASBRAS	UN	1.500	108,00	162.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 162.000,00

CRUZÍLIA, 24 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS**

**PREGOEIRA**

## EXTRATO DE ATA Nº 0003/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0002/2022 – Pregão Presencial de nº 0002/2022, originou ata registro de preços nº 0003/2022 com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, entre o **Município de Cruzília** e a empresa **W. M. BERNARDES E COMERCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ: 07.369.948/0001-68**, no valor total estimado de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), aquisição de gás liquefeito de petróleo P13, a ser utilizado nos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e do Trabalho e Secretaria Municipal de Administração Geral.

Cruzília, 24 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

**Processo nº 006/2022**

**Pregão Presencial nº 004/2022**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânico para reparo e manutenção dos veículos que possuem sistemas eletrônicos. O referido serviço só pode ser prestado por empresas que possuem um aparelho denominado "Raster" que possibilita rastrear todo sistema de injeção eletrônica dos veículos modernos. Em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Obras Públicas.**

## Homologação

Homologo a presente licitação, vez que o processo encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**ALVARO DA SILVA ESTEVES PEREIRA - CNPJ: 17.634.919/0001-30**

Valor Total de R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais)

CRUZÍLIA, 24 de Janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 006/2022

Pregão Presencial nº 004/2022

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânico para reparo e manutenção dos veículos que possuem sistemas eletrônicos. O referido serviço só pode ser prestado por empresas que possuem um aparelho denominado "Raster" que possibilita rastrear todo sistema de injeção eletrônica dos veículos modernos. Em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Obras Públicas.**

### Adjudicação

Através do presente processo adjudico a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**ALVARO DA SILVA ESTEVES PEREIRA - CNPJ: 17.634.919/0001-30**

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CALIBRAÇÃO MÓDULO INJEÇÃO EGR DPF VEÍCULOS IVECO DUCATO JUMPER BOXER	UN	8	2.500,00	20.000,00
CODIFICAÇÃO BICOS INJETORES VEÍCULOS DIESEL	UN	20	150,00	3.000,00
DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO SISTEMA COMMON RAIL	UN	10	450,00	4.500,00
REPARAR BOMBA DE ALTA PRESSÃO CATERPILLAR MOTONIVELADORA	UN	2	4.500,00	9.000,00
RESET CODIFICAÇÃO DE IMO VEÍCULOS GASOLINA/ETANOL	UN	20	380,00	7.600,00
RESET E CODIFICAÇÃO DE IMO VEÍCULOS DIESEL	UN	10	680,00	6.800,00
RESET LUZ DE ÓLEO MOTOR DIESEL	UN	60	100,00	6.000,00
SERVIÇO - AJUSTE DE SENSOR ELETRÔNICO	UN	50	100,00	5.000,00
SERVIÇO DE APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS MOTONIVELADORA	UN	10	200,00	2.000,00
SERVIÇO DE APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS MOTOR DIESEL	UN	50	150,00	7.500,00
SERVIÇO DE APARELHO DE IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS MOTOR GASOLINA/ETANOL	UN	50	100,00	5.000,00
SERVIÇO - REGENERAÇÃO DO CATALISADOR	UN	20	150,00	3.000,00
SERVIÇO - REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO DE INJEÇÃO - MOTOR DIESEL	UN	6	2.000,00	12.000,00
SERVIÇO - REPROGRAMAÇÃO DE MÓDULO DE INJEÇÃO - MOTOR GASOLINA	UN	10	660,00	6.600,00
SERVIÇO - REVISÃO GERAL DA INJEÇÃO E IGNIÇÃO ELETRÔNICA	UN	30	290,00	8.700,00
SERVIÇO - SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO - MOTOR GASOLINA/ETANOL	UN	20	110,00	2.200,00
TESTE BICO INJETORES IVECO JUMPER BOXER DUCATO	UN	20	150,00	3.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

TESTE BOMBA DE ALTA PRESSÃO IVECO JUMPER BOXER DUCATO	UN	8	350,00	2.800,00
TESTE UNIDADES INJETORAS CATERPILLAR	UN	4	300,00	1.200,00

Valor Total Adjudicado R\$ 115.900,00

CRUZÍLIA, 24 de Janeiro de 2022.

**ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS**

**PREGOEIRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0130/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021**

### 3º TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Comercial Mam Ltda**, CNPJ Nº 27.820.480/0001-93, localizada na Rua Pedro Rodrigues Souza, nº 81, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000, telefone (35) 99907-9871, neste ato representada por Maria Mônica de Souza, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 992.261.116-34, RG MG 20.435.809-7, domiciliada na Rua Carolina de Souza Arantes, nº 140, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 3º Termo aditivo, em decorrência do Processo Licitatório nº 0130/2021 – Pregão Presencial nº 0012/2021, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376 /2013 e L.O.M.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - As partes, mediante a apresentação de orçamentos e notas fiscais, e nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditar o valor do "açúcar cristal – pacote 5 kg, de R\$ 18,53 (dezoito reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 20,53 (vinte reais e cinquenta e três centavos).

1.2 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 24 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin

\_\_\_\_\_  
MARIA MÔNICA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Dr. Adriano José Senador  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 54.948

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0090/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2021

#### 5º TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Comercial Mam Ltda**, CNPJ Nº 27.820.480/0001-93, localizada na Rua Pedro Rodrigues Souza, nº 81, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000, telefone (35) 99907-9871, neste ato representada por Maria Mônica de Souza, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 992.261.116-34, RG MG 20.435.809-7, domiciliada na Rua Carolina de Souza Arantes, nº 140, Bairro Ventania, em Cruzília MG, CEP 37.445-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 5º Termo aditivo, em decorrência do Processo Licitatório nº 0090/2021 – Pregão Presencial nº 0035/2021, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376 /2013 e L.O.M.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.2 - As partes, mediante a apresentação de orçamentos e notas fiscais, e nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditivar o valor do "café em pó torrado e moído, selo da ABIC, pacote de 500 gramas" de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) para R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos).

1.2 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 24 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin

\_\_\_\_\_  
MARIA MÔNICA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Dr. Adriano José Senador  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 54.948



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração